



**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO
“DE OLHO NA PÓS-GRADUAÇÃO: CAMINHOS ORGANIZATIVOS E PRÁTICOS PARA A
CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA”, EDITAL Nº 22/ 2023.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 ,publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso Livre de Extensão (CLEX) “ De olho na pós-graduação: caminhos organizativos e práticos para a construção do projeto de pesquisa” , conforme o disposto a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso Livre de Extensão (CLEX) “ De olho na pós-graduação: caminhos organizativos e práticos para a construção do projeto de pesquisa”**, com carga horária de **10h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2- O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico.

1.3 – O curso possui como objetivos: Discutir aspectos estruturantes para a construção de um projeto de pesquisa em Música e Educação; Conhecer o panorama dos Programas de Pós-Graduação em Música e Educação no Brasil e suas linhas de pesquisa; Identificar os elementos constituintes de um projeto de pesquisa em Música e Educação e Entender os limites e possibilidades na elaboração de um projeto de pesquisa.

1.4-Ao término do curso o aluno será capaz de dominar as ferramentas básicas para construção de projeto de pesquisa a ser submetido à seleção nos Programas de Mestrado/Doutorado em Música, Educação e áreas correlatas.



2.DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 15 vagas para o Curso Livre de Extensão On-line “ De olho na pós-graduação: caminhos organizativos e práticos para a construção do projeto de pesquisa”

3.DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas a graduandos e graduados em Música e/ou áreas correlatas, com intenções de cursar Mestrado e Doutorado, conforme requisitos dispostos no item 4.1.

4.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1-Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a)Estar cursando ou ter concluído graduação em Música e/ou áreas correlatas;
- b)Possuir disponibilidade para participar das aulas de forma on-line nos dias e horários determinados neste edital;
- c)Ter um e-mail válido e estar logado numa conta Google

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/pKnBNh1axySoBnTi7> , no período de **24/11 a 28/11/23**.

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico,escolher um dos horários do curso e anexar os seguintes documentos :

5.2.1 Documentação obrigatória:

- a) Documento de identificação oficial frente e verso com foto (RG ou CNH) ;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade(diploma, declaração ou histórico escolar) ;

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSertãoPE-Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



5.4 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis e sem rasuras, e submetidos em formato pdf . Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

5.5 No caso de existir mais de uma inscrição pelo mesmo candidato será considerada como válida a última inscrição.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início no dia **04 de dezembro/2023** e previsão de término no dia **08 de dezembro**.

6.2 Será ofertada uma turma, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO Nº 01– TURNO, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS

Turma	Turno	Horário	Dia da Aula	Local
Turma única	matutino	04 a 07/12/23- 9h às 11h 08/12/23 - 9h30 às 11h30	Segunda a sexta	On-line Google Meet

6.3 O curso acontecerá de forma on-line com aulas síncronas ,através do google meet.

6.4 Os candidatos selecionados receberão via e-mail o link de acesso ao Google Meet após a divulgação do resultado final.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.10 processo seletivo será realizado por sorteio online , caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas.

7.20 sorteio será ao vivo e gravado no dia 01/12/2023 às 08h pela comissão do processo seletivo transmitido ao público,através do link: meet.google.com/rya-ffxx-mgf

7.3 Será utilizado para o sorteio o programa disponível no website: <https://www.sorteios.org/>.

7.4 Cada inscrito receberá um número para participar do sorteio. O resultado do sorteio corresponderá ao resultado do processo seletivo. Não haverá critério de desempate devido a modalidade da seleção.



7.5 Somente participarão do sorteio os candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Os sorteados dentro do número de vagas serão considerados selecionados.

7.6 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados selecionados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.7 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.8 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

8.DO RESULTADO

8.1 O **resultado parcial** será divulgado no dia **29/11/2023** no site do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

8.2 O **resultado final** será divulgado no dia **01/12/2023** no site do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

9.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1 - 04/12/2023

- . Apresentação da estrutura do curso, dinâmica das aulas e atribuições dos participantes.
- . Sobre seleções de mestrado em música
- . Pulgas no travesseiro: o problema de pesquisa e o delineamento dos objetivos



Aula 2 - 05/12/2023

- . O que vocês me dizem sobre esse assunto? A revisão de literatura
- . Palha, madeira ou tijolos? A construção/definição da fundamentação teórica

Aula 3 - 06/12/2023

- . Vara, linha e anzol: definindo as ferramentas da pescaria/metodologia de pesquisa
- . Ferramentas de coleta de dados (observar; conhecer a opinião das pessoas; análise em fontes documentais)
 - . Ferramentas de registro de dados
 - . Ferramentas de análise de dados
 - . Metodologias de pesquisa

Aula 4 - 07/12/2023

- . Conte-me tudo e não esconda nada: justificativa e expectativas sobre os resultados da pesquisa
- . Tempo, tempo, mano velho: o cronograma de atividades
- . Amigos para sempre: nós e a ABNT
 - . Itens que precisam constar;
 - . Apresentação visual do cronograma.
 - . ABNT

Aula 5 - 08/12/2023

- . A criatividade no processo de construção do projeto de pesquisa

10. DOS RECURSOS

10.1 Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11)



10.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente através do e-mail cp.cgex@ifsertao-pe.edu.br

10.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.

10.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	24/11 a 28/11/23
Resultado parcial (homologação das inscrições)	29/11/2023
Recursos	30/11/2023
Sorteio	01/12/2023
Resultado final	01/12/2023
Início do Curso	04/12/2023
Término do Curso	08/12/2023

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária do curso

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF Sertão PE.

13.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.3 O IF Sertão PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

13.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

13.5 O IFSertãoPE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

13.6 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo proponente do curso, Coordenação Geral de Extensão, e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE.

13.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 24 de novembro de 2023.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral